EMENDA MODIFICATIVA Nº 03/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA SECRETARIA EM 24/10/22

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº. 09/22, QUE DISPÕE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO ANUAL DO MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. O Projeto de Lei Ordinária nº 09/2022 LOA/2023, fica alterado nos termos desta emenda.

Art. 2º. O inciso II, do art. 8º, do projeto de lei de que trata o artigo primeiro desta emenda, passa a ter a seguinte redação:

Art. 8°.....

.....

II – Com prévia autorização legislativa, considerar suplementada as dotações referente as receitas vinculadas, pelo valor de seu excedente da arrecadação efetivamente realizada, devendo para tal ser baixado Decreto do Executivo.

[...].....

Art. 3º. Essa Emenda Modificativa entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, em 24 de outubro de 2022.

SIDNEY DE SOUSA FILHO
Vereador UNIÃO BRASIL

RUSBIMÁRIO QUEIROZ SILVA
Vereador MDB

VALDILENE CARVALHO LAMBERT
Vereadora PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA APROVADO EM 19/12/22